



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: José Ítalo Gomes Candido
2º Vice-Presidente: Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
3º Secretário: Rafael Gomes Dantas

PROJETOS DE LEI - LEGISLATIVO

Lidos e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Sessão Ordinária de 02/06/2026

PROJETO DE LEI N.º 127/2026-PL

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE À Sra. MIRIAM DE MACEDO OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 128/2026-PL

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

EMENTA: CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, O TRADICIONAL PASSEIO DE CARROÇAS REALIZADO NO PERÍODO JUNINO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROJETO DE LEI N.º 129/2026-PL

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria

EMENTA: CONCEDE A COMENDA MINISTRO ERNANI SÁTURO E SOUSA À SENHORA MILLENA ALVES DA SILVA BRITO HIROI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 130/2026-PL

Autoria: Vereadores Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega, David Carneiro Maia, Decilânio Cândido da Silva, Emanuel Rodrigues de Araújo, Francisco Simões de Lucena, Heber Tiburtino Leite, João Batista de Souza Júnior, Jonatas Kaiiky de Oliveira Santana, José Ítalo Gomes Candido, Maikon Roberto Minervino, Maria de Fátima Medeiros de Mária, Marco César Souza Siqueira, Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes, Perla Gadelha Medeiros Lima e Valtide Paulino Santos.

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR RICARDO VIEIRA COUTINHO.

PROJETO DE LEI N.º 131/2026-PL

Autoria: Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima

EMENTA: INSTITUI A CAMAPANHA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE AS DOENÇAS DA TIREOIDE, DENOMINADA "MAIO TIREOIDE", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REQUERIMENTOS APROVADOS

Sessão Ordinária de 02/06/2026

REQUERIMENTO N.º 0405/2026, de 29 de maio de 2026

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

A S S U N T O: REQUER VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ PEREIRA DE MEDEIROS

Na Forma Regimental, e após consultado o Plenário, venho requerer voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. JOSÉ PEREIRA DE MEDEIROS, ocorrido na última quinta-feira, 28/05/2026.

Justificativa:

É com profundo pesar que recebemos a notícia do falecimento do Sr. José Pereira de Medeiros.

Neste momento de dor e saudade, expressamos nossas mais sinceras condolências aos familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e força a todos.

O Sr. José Pereira de Medeiros deixa um legado de respeito, amizade e lembranças que permanecerão vivas na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Seu Zé de Mizael, como era mais conhecido, trabalhava há muitos anos como taxista no Mercado Central de Patos.

Deixa viúva a senhora Maria Liana Figueiredo de Medeiros, com quem teve dois filhos: Janainy e Jardel Alison. Deixa quatro netos.

REQUERIMENTO N.º 0406/2026, de 29 de maio de 2026

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

A S S U N T O: REQUER VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. FRANCISCO DOMINGOS FERREIRA TIGUINHO

Na Forma Regimental, e após consultado o Plenário, venho requerer voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. FRANCISCO DOMINGOS FERREIRA TIGUINHO.

Justificativa:

O presente voto de profundo pesar tem por finalidade manifestar solidariedade e respeito à família, amigos e todos aqueles que conviveram com o Sr. Francisco Domingos Ferreira Tiguinho, em razão de seu falecimento.

Homem de reconhecida dignidade, o Sr. Francisco Domingos Ferreira Tiguinho deixa um legado de amizade, convivência e dedicação à sua família e à comunidade, sendo lembrado por sua trajetória de vida pautada no respeito, simplicidade e valores humanos.

REQUERIMENTO N.º 0407/2026, de 29 de maio de 2026

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

A S S U N T O: VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DA GUIA RODRIGUES DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB

Senhora Presidenta:

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado, por meio de ofício, VOTO DE PROFUNDO E SINCERO PESAR pelo falecimento da senhora Maria da Guia Rodrigues da Silva, carinhosamente conhecida por Guia, ocorrido na madrugada do dia 30 de maio de 2026, no Complexo Hospitalar Regional de Patos, após uma corajosa luta contra o câncer.

Justificativa:

A senhora Guia, aos 76 anos de idade, construiu uma trajetória marcada pela dignidade, pelo trabalho honesto e pela dedicação à família e à comunidade.

Costureira aposentada, era amplamente conhecida e estimada no Bairro da Maternidade, onde cultivou ao longo da vida laços de amizade, respeito e admiração.

Sua partida deixa uma lacuna irreparável entre familiares e amigos, especialmente em seu esposo, Martins, e em seus filhos Luzanira, Luzinaldo, Luzenildo, Luziene e Luzivan, que recebem o reconhecimento desta Casa Legislativa pela força e pelo legado de amor e união familiar deixado por sua matriarca.

Neste momento de dor, registramos também nossa solidariedade à sua irmã, Neuma, e ao seu cunhado, Salin, pessoas queridas e amigas de longa data, que igualmente sofrem com a perda de um ente tão especial.

Que Deus, em Sua infinita misericórdia, conceda conforto aos corações enlutados, fortalecendo-os para enfrentar este momento de despedida e saudade.

REQUERIMENTO N.º 0408/2026, de 01 de junho de 2026

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

A S S U N T O: REQUER VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SRA. MARIA DE LIRA GOMES CAMPOS

Na Forma Regimental, e após consultado o Plenário, venho requerer voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. MARIA DE LIRA GOMES CAMPOS.

Justificativa:

Dona Maria de Lira Gomes Campos teve importante participação na história política e social do município, acompanhando a trajetória pública de seu esposo, o ex-prefeito José Ferreira Campos, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de Cacimba de Areia e para o fortalecimento dos valores familiares e comunitários.

Além disso, foi mãe dos ex-prefeitos Inácio Roberto de Lira Campos e Rogério Campos, e avó do atual prefeito Heitor Campos, integrando uma família de grande atuação na vida pública local.

Mulher de reconhecida dignidade, fé e dedicação à família, Dona Maria deixa um legado de respeito, trabalho e compromisso com sua comunidade, sendo lembrada com carinho por familiares, amigos e por toda a população de Cacimba de Areia.

Neste momento de dor e saudade, manifestamos nossas mais sinceras condolências aos seus familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e força a todos para enfrentar esta irreparável perda.

REQUERIMENTO N.º 0409/2026, de 01 de junho de 2026

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

ASSUNTO: VOTO DE PROFUNDO E SINCERO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DAGUIA MARTINS DA SILVA.

Senhora Presidenta:

A Vereadora que este subscreve, Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, requerer que, após cumpridas as formalidades de praxe, sejam consignados em Ata dos Trabalhos desta Casa Legislativa VOTO DE PESAR pelo falecimento da senhora Maria Daguia Martins da Silva, aposentada, ocorrido por volta das 12h desta segunda-feira, 1º de junho de 2026, em sua residência, localizada no bairro Santa Clara, na cidade de Patos-PB, aos 70 anos de idade, em decorrência de causas naturais.

Justificativa:

Com profundo pesar, registramos o falecimento de Dona Maria Daguia Martins da Silva, mulher de caráter exemplar, que construiu sua trajetória pautada na dedicação à família, no respeito ao próximo e nos valores que nortearam toda a sua vida.

Sua partida deixa um sentimento de tristeza e saudade entre familiares, amigos e todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua presença acolhedora e generosa.

Ao longo dos anos, Dona Maria Daguia cultivou laços de amizade e afeto, sendo lembrada pelo seu exemplo de simplicidade, honestidade e amor ao próximo.

Dona Maria Daguia deixa cinco filhos e vários netos, entre eles Matheus Victor e Misleny Martins, além de inúmeros amigos e pessoas que hoje lamentam sua partida e prestam homenagens à sua memória.

Neste momento de dor e despedida, esta Casa Legislativa manifesta sua solidariedade aos familiares e amigos enlutados, rogando a Deus que conceda conforto, força e serenidade para enfrentar esta irreparável perda, recebendo Dona Maria Daguia em Sua infinita misericórdia.

Diante do exposto, requer-se que seja consignado em ata o presente Voto de Pesar, com a devida comunicação à família enlutada, como forma de expressar as mais sinceras condolências e o reconhecimento à memória da senhora Maria Daguia Martins da Silva.

REQUERIMENTO N.º 0410/2026, de 02 de junho de 2026

Autoria: Vereador Maikon Roberto Minervino

ASSUNTO: REQUER VOTO DE PROFUNDO PESAR AOS FAMILIARES E AMIGOS PELO FALECIMENTO DA SAUDOSA SENHORA MARIA DAS NEVES LACERDA MONTENEGRO

Na forma regimental, e após ouvido o Plenário, venho requerer que seja consignado nos Anais desta Casa Legislativa VOTO DE PROFUNDO PESAR aos familiares e amigos pelo falecimento da saudosa Sra. Maria das Neves Lacerda Montenegro, ocorrido em 09 de maio de 2026, na cidade de João Pessoa-PB.

Justificativa:

A Senhora Maria das Neves Lacerda Montenegro, nascida em 02 de dezembro de 1940, filha dos senhores Cícero Gregório de Lacerda e Cândida Ferreira Nobre, pertenceu a uma das famílias tradicionais do município de Pombal-PB, construindo ao longo de sua vida uma trajetória marcada pela fé, dignidade, dedicação à família e relevantes serviços prestados à educação paraibana.

Professora do Colégio Poeta Inácio da Catingueira e Diretora da instituição por mais de dez anos, exerceu com zelo e compromisso a missão de educar gerações, deixando um legado de conhecimento, respeito e valores humanos que permanecerá vivo na memória de todos aqueles que tiveram a honra de conviver com ela.

Mãe de José Pires Sobrinho Neto, conhecido carinhosamente como “Zezão Pires”, servidor público federal, fundador do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e ex-presidente da Câmara Municipal de Catingueira-PB, a homenageada foi exemplo de dedicação à família, sendo reconhecida por sua força, sabedoria e espírito acolhedor.

Sabemos que as palavras se tornam insuficientes para confortar a dor da perda de um ente querido e que, quase sempre, um silencioso abraço de solidariedade supre o que mil palavras não conseguem expressar.

A Sra. Maria das Neves Lacerda Montenegro deixa filhos, netos, bisnetos, familiares e inúmeros amigos, que hoje sentem profundamente sua partida.

Sua ausência deixa desolados todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la, permanecendo seu exemplo de vida, fé, honradez e amor ao próximo. Que Deus conceda conforto e serenidade aos seus familiares e amigos neste momento de dor e saudade.

Diante de tão irreparável perda, a Câmara Municipal de Patos associa-se ao sentimento de pesar da família enlutada, prestando esta justa homenagem póstuma.

REQUERIMENTO N.º 0411/2026, de 02 de junho de 2026

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

ASSUNTO: VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA IRMÃ ZÉLIA BATISTA, DA CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO AMOR DIVINO

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, REQUEIRO VOTO DE PESAR pelo falecimento da Irmã Zélia Batista, da Congregação das Filhas do Amor Divino.

Justificativa:

É com profundo pesar que manifestamos nossa solidariedade pelo falecimento da Irmã Zélia Batista, religiosa da Congregação das Filhas do Amor Divino, cuja vida foi marcada pela dedicação à fé, ao serviço ao próximo e à promoção dos valores cristãos.

Ao longo de sua caminhada missionária, Irmã Zélia destacou-se pelo testemunho de amor, humildade, caridade e compromisso com a evangelização, deixando um legado de bondade e esperança junto às comunidades onde atuou. Sua presença acolhedora, seu espírito de serviço e sua dedicação à educação humana e religiosa tocaram inúmeras vidas, tornando-se exemplo de entrega e vocação.

Sua partida representa uma perda significativa para a Congregação das Filhas do Amor Divino, para a Igreja e para todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua missão. Contudo, permanecem vivos os ensinamentos, os gestos de solidariedade e a inspiração de uma vida inteiramente consagrada ao amor de Deus e ao cuidado com o próximo.

REQUERIMENTO N.º 0412/2026, de 02 de junho de 2026

Autoria: Vereadora Cícera Bezerra Leite Batista

ASSUNTO: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JACOB SOUTO, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, PROVIDÊNCIAS QUANTO AO PRÉDIO ABANDONADO ONDE FUNCIONAVA A ANTIGA ESCOLA NORMAL, NO BAIRRO BELO HORIZONTE, EM PATOS.

Com base nas normas legais vigentes, venho, respeitosamente, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional de Patos que adote as providências cabíveis em relação ao prédio abandonado onde funcionava a antiga Escola Normal, situado no Bairro Belo Horizonte, neste município.

Justificativa:

O prédio da antiga Escola Normal encontra-se abandonado e em visível estado de deterioração, oferecendo riscos à segurança da população e prejudicando a paisagem urbana.

Além de representar um importante marco histórico para a cidade, o imóvel poderá ser revitalizado ou destinado a projetos sociais, culturais ou educacionais, beneficiando a comunidade local.

Dessa forma, solicito que o Poder Executivo realize vistoria e tome as medidas necessárias para garantir o uso adequado e seguro do referido espaço.

REQUERIMENTO N.º 0413/2026, de 02 de junho de 2026

Autoria: Vereadora Cícera Bezerra Leite Batista

ASSUNTO: SOLICITA À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS-PB A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA FRANCISCO PAULO LICARIÃO, NO BAIRRO DO JATOBÁ, NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas normas legais vigentes, venho solicitar à Mesa Diretora desta Casa Legislativa que encaminhe ao Prefeito Constitucional do Município de Patos-PB e à Secretaria Municipal de Infraestrutura a presente solicitação para a pavimentação em paralelepípedo da Rua Francisco Paulo Licarião, localizada no Bairro do Jatobá, neste município.

Justificativa:

A pavimentação da referida rua se faz necessária para melhorar a mobilidade e a segurança dos moradores e frequentadores.

Além disso, a rua abriga uma igreja evangélica, o que aumenta o fluxo de pessoas no local, reforçando a importância da intervenção para garantir acessibilidade e melhores condições de tráfego.

Diante do exposto, peço ao Senhor Prefeito e ao Secretário Municipal de Infraestrutura que atendam a esta solicitação, proporcionando melhores condições de infraestrutura para a comunidade local.

REQUERIMENTO N.º 0414/2026, de 02 de junho de 2026

Autoria: Vereadora Cícera Bezerra Leite Batista

ASSUNTO: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, LUCAS RIBEIRO, A RECONSTRUÇÃO E DESTINAÇÃO DO PRÉDIO DA EEEF DR. ROMERO ABDON QUEIROGA DA NÓBREGA (CAIC), EM PATOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA CRECHE OU OUTRO EQUIPAMENTO PÚBLICO DE INTERESSE DA COMUNIDADE.

Com fundamento nas normas legais aplicáveis, venho, respeitosamente, solicitar que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhado o presente requerimento ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, Lucas Ribeiro, para que determine a adoção das medidas necessárias visando à recuperação, reconstrução e adequada utilização do prédio da EEEF Dr. Romero Abdon Queiroga da Nóbrega (CAIC), localizado neste município de Patos-PB, podendo o referido espaço ser destinado à implantação de uma creche estadual ou outro equipamento público voltado ao atendimento da população.

Justificativa:

O prédio do antigo CAIC encontra-se atualmente sem utilização adequada, privando a comunidade de um importante equipamento público. A recuperação e destinação desse espaço contribuirão para o fortalecimento dos serviços públicos e para o melhor aproveitamento de uma estrutura já existente.

Nesse sentido, a implantação de uma creche no local representa uma alternativa de grande relevância social, ampliando a oferta de atendimento às crianças e às famílias da comunidade.

Diante disso, torna-se necessária a intervenção do Governo do Estado para devolver ao referido espaço sua função social em benefício da população patoense.

REQUERIMENTO N.º 0415/2026, de 02 de junho de 2026

Autoria: Vereadora Cicera Bezerra Leite Batista

A S S U N T O: SOLICITA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS A REALOCAÇÃO DO CONTÊINER DE LIXO LOCALIZADO NAS PROXIMIDADES DO MERCADO CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas normas legais vigentes, venho, respeitosamente, solicitar à Mesa Diretora desta Casa Legislativa que encaminhe à Secretaria Municipal de Serviços Públicos a presente solicitação para a realocação do contêiner de lixo localizado nas proximidades do Mercado Central, neste município.

Justificativa:

A presente solicitação tem por objetivo atender aos comerciantes e frequentadores da área do Mercado Central, tendo em vista que o contêiner de lixo atualmente instalado no local vem causando transtornos devido ao mau cheiro e ao acúmulo de resíduos, além de prejudicar a circulação de pessoas e comprometer a visibilidade de estabelecimentos comerciais próximos.

Dessa forma, a realocação do referido equipamento para um ponto mais adequado contribuirá para a melhoria das condições de higiene, organização urbana e bem-estar dos comerciantes, consumidores e demais cidadãos que utilizam diariamente o espaço.

Diante do exposto, solicito à Secretaria Municipal de Serviços Públicos que adote as providências necessárias para atender a presente demanda.

REQUERIMENTO N.º 0416/2026, de 02 de junho de 2026

Autoria: Vereadora Cicera Bezerra Leite Batista

A S S U N T O: SOLICITA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS PROVIDÊNCIAS QUANTO À SUBSTITUIÇÃO DE TODA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PONTE DO JUÁ DOCE, NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas normas legais vigentes, venho, respeitosamente, solicitar ao Secretário Municipal de Serviços Públicos de Patos que adote as providências cabíveis para a substituição de toda a iluminação pública existente na Ponte do Juá Doce, localizada neste município.

Justificativa:

A Ponte do Juá Doce constitui importante via de acesso e circulação para moradores, trabalhadores e demais usuários que transitam diariamente pelo local. No entanto, a iluminação atualmente existente encontra-se insuficiente e, em diversos pontos, apresenta falhas que comprometem a visibilidade e a segurança dos pedestres, ciclistas e condutores de veículos.

A substituição completa do sistema de iluminação proporcionará maior segurança à população, contribuirá para a prevenção de acidentes e ações delituosas, além de melhorar a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos cidadãos que utilizam a referida ponte.

Dessa forma, solicito que a Secretaria Municipal de Serviços Públicos realize a troca de toda a iluminação da Ponte do Juá Doce, garantindo condições adequadas de iluminação e segurança para todos os usuários.

REQUERIMENTO N.º 0417/2026, de 02 de junho de 2026

Autoria: Vereador Deilânio Cândido da Silva

A S S U N T O: SOLICITO AO SUPERINTENDENTE DA STTRANS REVITALIZAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES LOCALIZADAS NA RUA DR. PEDRO FIRMINO, NO MERCADO JUVINO LILIOSO (MERCADO DA CARNE), PRÓXIMO À BARRACA DE FOQUITO, EM PATOS-PB.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência que seja encaminhada esta solicitação ao Superintendente da STTRANS para a revitalização das faixas de pedestres localizadas nas proximidades da Rua Dr. Pedro Firmino, no Mercado Juvino Lilioso (Mercado da Carne), próximo à Barraca de Foquito, na cidade de Patos-PB.

Justificativa:

Uma vez que o movimento de pessoas e veículos, sobretudo naquela localidade em horário de pico, é muito intenso e pode causar acidentes ou outros transtornos à população e aos transeuntes.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Superintendente atender este pleito de cunho coletivo.

REQUERIMENTO N.º 0418/2026, de 02 de junho de 2026

Autoria: Vereador Deilânio Cândido da Silva

A S S U N T O: SOLICITO DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS A LIMPEZA DOS CANAIS DO NOVO HORIZONTE, EM PATOS-PB

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência que seja encaminhada esta solicitação ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos para a LIMPEZA DOS CANAIS DO NOVO HORIZONTE, em Patos-PB.

Justificativa:

Haja vista que a localidade citada está coberta de lixo, causando transtorno à população ali residente e, ainda, tendo em vista a aproximação do período de inverno, fazem-se necessárias precauções diante da chegada das chuvas em nosso município.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Secretário atender este pleito de cunho coletivo.

REQUERIMENTO N.º 0419/2026, de 02 de junho de 2026

Autoria: Vereador José Ítalo Gomes Cândido

A S S U N T O: SOLICITA VOTO DE APLAUSO PARA A AUDITORA FISCAL MERYCLIS RANGEL, COM GRANDE EXPERIÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO AO LONGO DE 20 ANOS.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência que seja registrado na ata dos trabalhos da presente Sessão Ordinária Voto de Aplauso, dirigido à Auditora Fiscal Meryclis Rangel, com grande experiência em Administração Tributária e arrecadação ao longo de 20 anos.

Justificativa:

Mais do que um cargo, ser conselheira do Comitê Gestor do IBS – CGIBS é poder servir ao país em uma de suas mais relevantes agendas de transformação, que é a Reforma Tributária.

Patos ocupa uma das 14 cadeiras no CGIBS que está representada pela Auditora Fiscal Meryclis Rangel, com grande experiência em Administração Tributária e arrecadação ao longo de 20 anos.

Para ocupar tal cadeira, a Constituição Federal exige que a servidora possua trajetória de dedicação, competência técnica e compromisso com o interesse público, pois se trata de um espaço de enorme relevância institucional neste momento histórico de implementação da Reforma Tributária no Brasil.

Sua nomeação representa não apenas um reconhecimento individual, mas a valorização do serviço público exercido com seriedade, ética, preparo e espírito colaborativo. Em um cenário de profundas transformações no sistema tributário nacional, ocupar assento no Conselho do Comitê Gestor do IBS exige visão estratégica, equilíbrio, capacidade de diálogo federativo e profundo compromisso com a construção de um modelo mais justo, eficiente e transparente para o país.

Ao alcançar esta posição, torna-se também símbolo de inspiração para tantos servidores que acreditam no poder do conhecimento, da dedicação diária e do trabalho técnico como instrumentos de transformação institucional.

Que esta cadeira seja ocupada com a mesma responsabilidade, sensibilidade e excelência que marcaram sua caminhada até aqui, contribuindo para fortalecer o pacto federativo, a segurança jurídica e a confiança nas instituições, em benefício dos municípios, estados e de toda a sociedade brasileira.

Receba nosso reconhecimento e aplausos por esta importante conquista, que honra sua trajetória e engrandece o serviço público brasileiro. Que este seja apenas mais um capítulo de uma jornada marcada pelo compromisso com um Brasil mais moderno, eficiente e justo.

LICITAÇÕES**ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE PATOS**

CAMARA MUNICIPAL DE PATOS -PB

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.029/2026

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA B E C, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026 - LEI N. 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análise de despesas públicas, onde inclui análise de empenhos, notas fiscais, transferências bancárias, com emissão de parecer técnico atestando a legalidade de despesas em conformidade legislações legais, junto a Câmara Municipal de Patos – PB.

Fica convocada a empresa JOACIL DE SOUZA MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 45.128.276/0001-98, sediado a Rua Felizardo Nunes De Sousa, nº 27, Bairro Centro, Teixeira - PB, CEP: 58.735-000, no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), como também que se proceda à publicação legal deste termo Patos-PB, 02 de junho de 2026.

Valtide Paulino Santos

PRESIDENTE DA CÂMARA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula Quinta do contrato

DATA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

CONTRATOS E CONVÊNIOS**ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE PATOS**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026 - LEI N. 14.133/2021

CONTRATO Nº. 016/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

CONTRATADA: JOACIL DE SOUZA MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 45.128.276/0001-98

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análise de despesas públicas, onde inclui análise de empenhos, notas fiscais, transferências bancárias, com emissão de parecer técnico atestando a legalidade de despesas em conformidade legislações legais, junto a Câmara Municipal de Patos – PB.

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 74, inciso III, alínea B e C, da Lei Federal nº 14.133/2021

e Lei nº 14.039/2020, que Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), e o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946.

VALOR GLOBAL:R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA EMISSÃO DO CONTRATO: 02 de junho de 2026

RESULTADO DA ORDEM DO DIASessão Ordinária de **02/06/2026****PROJETO DE LEI N.º 110/2026-PL**

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

EMENTA: CONCEDE A COMENDA “ERNANI SÁTYRO” A SRA. DEPUTADA FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PATOS E À SOCIEDADE PATOENSE.**Resultado:** APROVADO**PROJETO DE LEI N.º 111/2026-PL**

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

EMENTA: CONCEDE A COMENDA “ERNANI SÁTYRO” AO SR. NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PATOS E À SOCIEDADE PATOENSE**Resultado:** APROVADO**PROJETO DE LEI N.º 126/2026-PL**

Autoria: Vereador João Batista de Sousa Júnior

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE À SENHORA TÂNIA MARIA DANTAS RAMOS, AUDITORA FISCAL NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.**Resultado:** APROVADO**VEREADORES****LEGISLATURA 2025 - 2028**

Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
 Cícera Bezerra Leite Batista (Suplente em exercício)
 David Carneiro Maia
 Decilânio Cândido da Silva
 Emanuel Rodrigues de Araújo
 Francisco de Sales Mendes Júnior (Afastado)
 Francisco Simões de Lucena (Suplente em exercício)
 Heber Tiburtino Leite
 João Batista de Souza Júnior
 Jonatas Kaiky de Oliveira Santana
 José Ítalo Gomes Candido
 Maikon Roberto Minervino
 Maria de Fátima Medeiros de Mária
 Marilúcia de Lira Souza (Afastado)
 Marco César Sousa Siqueira
 Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
 Perla Gadelha Medeiros Lima (Suplente em exercício)
 Rafael Gomes Dantas
 Valtide Paulino Santos
 Willami Alves de Lucena (Afastado)